



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6071.2019/0000141-5

Ata SGM/SEDP Nº 087912780

São Paulo, 07 de agosto de 2023.

Ata da 5ª Reunião do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias de 2023

1. Data, Hora e Local

Realizada de forma virtual, utilizando a ferramenta Teams, no dia 07 de Agosto de 2023, às 16H30, na capital do Estado de São Paulo.

2. Participantes

Participaram desta sessão:

2.1 Membros, conforme disposto do art. 1º da Lei Municipal nº 16.651/2017:

Sr. Edson Aparecido dos Santos, Secretário de Governo Municipal;
Sra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente, Secretária Municipal de Justiça;
Sra. Marcela Arruda, Secretária Municipal de Gestão;
Sr. Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda;
Sr. Fabrício Cobra Arbex, Secretário Municipal da Casa Civil;
Sr. João Manoel da Costa Neto, Diretor Presidente da SP Regula;
Sr. Paulo José Galli, Secretário Executivo de Desestatização e Parcerias.

2.2 Convidados (em acordo com o art. 1º, §3º da Lei Municipal 16.651/17):

Sra. Katia Silene Batista dos Santos, Assessora do Secretário Municipal de Habitação;
Sr. Omar Cassim, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Educação;
Sr. Celso Gonçalves Barbosa, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito;
Sr. Luiz Carlos Zamarco, Secretário Municipal de Saúde;
Sr. Josué de Andrade Mello, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Urbana;
Sr. Carlos Bezerra Junior, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

2.3 Demais Convidados:

Sra. Rode Felipe Bezerra, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Subprefeituras;
Sr. Cesar Angel Boffa de Azevedo, Presidente da SP Urbanismo;
Sr. Roberto Carlos Rossato, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde;
Sr. Decio Fernando de Matos, Sec. Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
Sr. Guilherme Bueno de Camargo, Presidente da SP Parcerias;
Sra. Stella Coimbra, Gerente de Projetos da SP Parcerias;
Sra. Marcela de Oliveira Santos, Diretora da SP Parcerias;
Sr. Matheus Hector Garcia, Assessor da Presidência da SP Urbanismo;

Sra. Carolina Araujo Pereira, Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Subprefeituras;
Sr. Michael Sotelo Cerqueira, Diretor de Investimentos e Novos Negócios da SP Negócios;
Sr. Jesus Pacheco Simões - Coordenador da Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Parcerias;
Sr. Martim Tassinari Aguiar, Coordenador da Coordenadoria de Desestatização e Parcerias;
Sr. Fabio Mariano Espindola da Silva, Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias.

3. Ordem do Dia

- I. Destinação de Valores do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMD)
- II. Apresentação da Concessão do Edifício Martinelli
- III. Encerramento do PMI de Hospitais
- IV. Apresentação do Projeto de Concessão de Pontos Comerciais de Rua

4. Deliberações

O Sr. Edson Aparecido dos Santos, Secretário de Governo Municipal, presidindo o Conselho, propôs a aprovação dos itens da pauta a seguir.

I. Destinação de valores do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMD);

6014.2023/0002366-0 - Solicitação da Secretaria Municipal de Habitação para uso de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMD) no montante de R\$ 10.607.811,00 com objetivo de prover moradias de interesse social, urbanizar assentamentos urbanos precários e promover ligações domiciliares de esgoto nos territórios municipais das bacias hidrográficas Billings e Guarapiranga. Após explicações sobre a finalidade do recurso, o pedido ficou aprovado pelos membros do CMDP e na sequência encaminhe-se para a SF para as providências necessárias.

II. Concessão Edifício Martinelli

Sr. Cesar, Presidente da SP Urbanismo, fez uma breve explanação sobre a Concessão de uso dos espaços cobertos e descobertos, situados na Loja 11 e nos 25º, 26º, 27º e 28º andares do Edifício Martinelli, um ícone histórico e arquitetônico da cidade de São Paulo, totalizando 2.570 m². A Concessão trata da implantação e exploração de serviço de visitação pública de equipamento urbanístico-cultural e gastronômico e atividades acessórias. A deliberação atende ao Art. 6º do Decreto 60.050 de 7 de janeiro de 2021. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade pelos membros do conselho.

III. Encerramento do PMI de Hospitais

O Sr. Paulo Galli, Secretário Executivo de Desestatização e Parcerias, apresentou o histórico do projeto visando subsidiar a discussão e deliberação quanto ao seu encerramento. Secretário Edson Aparecido, complementou que, no momento, não justificaria continuar com o processo de PPP de Facilities (serviços e manutenção), pois o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) concedeu um empréstimo à Secretaria da Saúde para reestruturação da rede de hospitais, o que vale dizer reformar 15 hospitais e construir 3 novos. O projeto será retomado após as reformas estruturais.

Todos deliberaram positivamente, aprovando o encerramento deste processo.

IV. Concessão de Pontos Comerciais de Rua

Sra. Stella Coimbra, da SP Parcerias, fez uma breve apresentação do projeto de Concessão, que terá duração de quinze anos, a título oneroso, que prevê a implantação, modernização e gestão de 244 pontos comerciais de rua, no local de antigas bancas de jornais, objetivando a ativação urbana e fomento ao empreendedorismo, inclusive oferecendo cursos de capacitação. O processo deverá ser submetido para Consulta Pública e, em resposta ao questionamento do Secretário Edson Aparecido, serão feitos todos os esforços para que o Edital seja publicado até Dezembro/23.

Sem mais considerações, por unanimidade, ficou aprovada a continuidade do processo.

5. Encerramento

Por fim, o Secretário Paulo Galli colocou um último informe sobre aditivos de reequilíbrio dos projetos de Zona Azul, Pacaembu e Parques, a ser discutido na próxima reunião deste Conselho.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, aprovada e assinada pelos membros do Conselho.

Assinam como Membros:

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretaria de Governo Municipal

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretaria Municipal de Justiça

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Secretaria Municipal da Fazenda

MARCELA ARRUDA
Secretaria Municipal de Gestão

FABRICIO COBRA ARBEX
Secretaria Municipal da Casa Civil

PAULO JOSÉ GALLI
Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias

JOÃO MANOEL DA COSTA NETO
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

Assinam em relação aos tópicos que foram convidados na forma do art. 1º, §3º e art. 2º, §1º da Lei Municipal nº 16.651/2017:

Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Subprefeituras



Paulo José Galli
Secretário(a) Executivo(a) de Desestatização e Parcerias
Em 09/08/2023, às 15:40.



Edson Aparecido dos Santos
Secretário do Governo Municipal
Em 09/08/2023, às 16:38.



Carlos Alberto de Quadros Bezerra Junior
Secretário(a)
Em 10/08/2023, às 10:31.



Evandro Luis Alpoim Freire
Chefe de Gabinete
Em 10/08/2023, às 11:10.



Eunice Aparecida de Jesus Prudente
Secretário(a) Municipal da Justiça
Em 10/08/2023, às 11:15.



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde
Em 10/08/2023, às 11:59.



Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete
Em 10/08/2023, às 12:15.



Josué de Andrade Mello
Chefe de Gabinete
Em 10/08/2023, às 13:49.



Katia Silene Batista dos Santos
Assessor(a) Especial
Em 10/08/2023, às 14:41.



Celso Gonçalves Barbosa
Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito
Em 10/08/2023, às 17:20.



Omar Cassim Neto
Chefe de Gabinete
Em 11/08/2023, às 10:33.



Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
Em 11/08/2023, às 12:21.



João Manoel da Costa Neto
Diretor-Presidente
Em 11/08/2023, às 16:45.



Marcela Cristina Arruda Nunes
Secretária Municipal de Gestão
Em 11/08/2023, às 17:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087912780** e o código CRC **BA01A080**.
